



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3224/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 17 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 676/2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4918/2021,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 214/2021, que designou o servidor ADRIANO RAMOS MASTRELLA, código s011578, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, ocupado pelo servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431.

Art. 2º Designar o servidor LUCIANO HENRIQUE DA SILVA PESSOA, código s162434, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, ocupado pelo servidor THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA, código s202431, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 675/2021

Altera o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610/2021, que identifica a etapa vigente do Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em cada uma das cidades-sede nas quais existam unidades da Justiça do Trabalho de Goiás.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.507/2020,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas no Protocolo de Retomada dos Serviços Presenciais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP Nº 1.526/2020;

CONSIDERANDO a classificação de risco indicada na página 6 do Painel de Condições Epidemiológicas, que pode ser acessado pelo link "Covid-19: Atos e Produtividade", constante no Portal da internet do TRT da 18ª Região; e
 CONSIDERANDO que a SES-GO atualizou, no dia 14 de maio de 2021, o "Mapa de Risco" em seu sítio eletrônico, com a estratificação e com o valor de "Re" (Velocidade de contágio) para cada região de saúde,
 RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 610, de 4 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

ANEXO

CIDADE-SEDE	ETAPA VIGENTE
Anápolis	Vermelha
Aparecida de Goiânia	Laranja
Caldas Novas	Vermelha
Catalão	Vermelha
Ceres	Vermelha
Formosa	Vermelha
Goianésia	Vermelha
Goiânia	Laranja
Goiás	Vermelha
Goiatuba	Vermelha
Inhumas	Laranja
Iporá	Vermelha
Itumbiara	Vermelha
Jataí	Laranja
Luziânia	Vermelha
Mineiros	Laranja
Palmeiras de Goiás	Vermelha
Pires do Rio	Vermelha
Porangatu	Vermelha
Posse	Laranja
Quirinópolis	Laranja
Rio Verde	Laranja
São Luís de Montes Belos	Vermelha
Uruaçu	Laranja
Valparaíso de Goiás	Vermelha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.
 Goiânia, data da assinatura eletrônica.
 Documento assinado eletronicamente
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 Desembargador-Presidente
 TRT da 18ª Região
 Goiânia, 17 de maio de 2021.
 [assinado eletronicamente]
 DANIEL VIANA JÚNIOR
 DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Despacho****Despacho SCR**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Processo Administrativo nº 4865/2021

Interessada: Juíza Maria Augusta Gomes Ludovice

Assunto: auxílio-saúde

Despacho: (...) Acolho a manifestação do Núcleo de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Ludovice, e à sua dependente, Maria Luisa Gomes Ludovice (filha), com efeitos financeiros a partir de 11 de maio de 2021, conforme art. 2º, II e 5º, II, "c", da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal. Retornem os autos ao Núcleo de Gestão de Magistrados para as demais providências a seu cargo. Dê ciência à Excelentíssima Juíza do Trabalho Maria Augusta Gomes Ludovice e à Seção de Pagamento de Magistrados.

Assinado eletronicamente em 14/05/2021

Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

Corregedor do TRT da 18ª Região, em exercício

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 3799/2021 – SISDOC

Interessado(a): MARCONI DE MORAIS PROVAZZI

Assunto: Licença para capacitação (período de 17/05/2021 a 08/08/2021)

Decisão: Deferimento

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5076/2021 – SISDOC

Interessado(a): HERIKA SILVA VELOSO FABIAN

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 14 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 4864/2021 - Elogio Funcional

Requerente: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO – usuário externo

Interessados: NEILA FERNANDES DE SIQUEIRA PEREIRA

REJANE LEMES DE DEUS

SERGIO DE AQUINO TELLES COSTA

Motivo: pelo atendimento de excelência, pela celeridade e competência nos serviços prestados e por estarem sempre disponíveis aos usuários.

?Processo Administrativo Nº: 4711/2021

Interessada: MARIA JOSÉ ALMEIDA FRANÇA

Assunto: abono de permanência

Decisão: deferido.

Portaria**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 679/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5067/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de

função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Designar a servidora SUELEM BRINGEL SILVA, código s202987, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora GEORGEA DE MORAIS PASSOS, código s203287, a partir de 1º de junho de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 680/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5073/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LUANA BATISTA, código s203184, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pela servidora MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO, código s009549, a partir de 3 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 678/2021

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9120/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Lucila Passos Costa (s011896), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02/06/2021 a 01/06/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 681/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4810/2021,

RESOLVE:

Declarar vaga a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, exercida pela servidora MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA PACHECO, código s009549, à disposição desta Corte, a partir de 3 de maio de 2021, em virtude de seu falecimento.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 682/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4773/2021, e Considerando o disposto na alínea "a", inciso II do art. 1º e no §1º do art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPE Nº 2115/2019, RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora ROCHELLE BESSA RAMOS GURGEL MADUREIRA, código s203314, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional para a 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Considerar removida, a pedido, a servidora MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAÚJO, código s162329, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 10 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 683/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 4902/2021,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelos servidores no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Transportes, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 3º Considerar dispensado o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s010555, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Transportes, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 4º Considerar removido o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, do Grupo de Transporte do 2º Grau para a Gerência de Transportes, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 5º Considerar removido o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, da Gerência de Transportes para o Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 6º Considerar designado o servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Gerência de Transportes, anteriormente ocupada pelo servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s010555, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 7º Considerar designado o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, para exercer a função comissionada de Assistente de Serviço, código TRT18ª FC-4, do Grupo de Transporte do 2º Grau, anteriormente ocupada pelo servidor SÉRGIO DIAS MARQUES, código s202259, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 8º Considerar designado o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s010555, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Transportes, anteriormente ocupada pelo servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, a partir de 17 de maio de 2021.

Art. 9º Revogar o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1206/2019, que designou o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, código s010105, à disposição desta Corte, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130.

Art. 10 Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, código s010555, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Transportes, ocupada pelo servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 684/2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5051/2021, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Considerar designado o servidor RODRIGO MADALOSSO ARAÚJO, código s203064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pelo servidor JOÃO PAULO ALVARENGA, código s203267, a partir de 3 de maio de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 677/2021

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 17 a 24 de maio de 2021.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, e a servidora Mariana Ribeiro Pereira Machado, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 17 a 24 de maio de 2021, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Fabíola Evangelista Martins, e o servidor Fábio Santos Gama, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, de 17 a 24 de maio de 2021, nos telefones (62) 3222-5100.

Parágrafo único. O oficial de justiça Leonardo Nogueira de Lima atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 17 de maio de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA
Portaria

1
1

Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Despacho	3
Despacho SCR	3
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	3
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	6
Portaria	6
PORTARIA SGP/SGJ	6